



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.743, 26 de agosto de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 794, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0094619/2024-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>DIAS DE SEMANA</b>
<b>MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO</b>	19/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	20/8/2024	TERÇA-FEIRA
	21/8/2024	QUARTA-FEIRA
	22/8/2024	QUINTA-FEIRA
	23/8/2024	SEXTA-FEIRA
	24/8/2024	SÁBADO
	25/8/2024	DOMINGO
<b>TRAJANO SOUSA DE MELO</b>	26/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	27/8/2024	TERÇA-FEIRA

	28/8/2024	QUARTA-FEIRA
	29/8/2024	QUINTA-FEIRA
	30/8/2024	SEXTA-FEIRA
	31/8/2024	SÁBADO
	1º/9/2024	DOMINGO
<b>ROBERTO CARLOS SILVA</b>	2/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	3/9/2024	TERÇA-FEIRA
	4/9/2024	QUARTA-FEIRA
	5/9/2024	QUINTA-FEIRA
	6/9/2024	SEXTA-FEIRA
	7/9/2024	SÁBADO
<b>MOISÉS ANTONIO DE FREITAS</b>	8/9/2024	DOMINGO
	9/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	10/9/2024	TERÇA-FEIRA
	11/9/2024	QUARTA-FEIRA
	12/9/2024	QUINTA-FEIRA
	13/9/2024	SEXTA-FEIRA
	14/9/2024	SÁBADO
	15/9/2024	DOMINGO

**Art. 2º** Designar os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERIODOS</b>
<b>BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS</b>	19/8/2024 a 25/8/2024
<b>GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR</b>	26/8/2024 a 1º/9/2024
<b>MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO</b>	2/9/2024 a 8/9/2024
<b>JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA</b>	09/9/2024 a 15/9/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do membro plantonista que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/08/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444092** e o código CRC **D1F1E61E**.

19.04.3928.0094619/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, de acordo com as seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 13, 19, 20, 22 e 30 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	VIVIAN BARBOSA CALDAS(138)	13/8/2024
Das 6h às 12h	LEONARDO CARNEIRO BRITTO(239)	19/8/2024
Das 19h às 0h	DANIEL VIEIRA LIMA(6)ADJ	20/8/2024
Das 6h às 12h	JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA(242)	22/8/2024
Das 19h às 0h	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS(48) ADJ	22/8/2024
Das 19h às 0h	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES(254)	30/8/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444301** e o código CRC **E4C89381**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 797, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0088516/2024-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, capital de El Salvador.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445441** e o código CRC **F925819D**.

19.04.3109.0088516/2024-26





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 799, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiarem, respectivamente, em audiência de instrução e em sessão plenária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3493.0097561/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na audiência de instrução referente aos Autos nº 0702900-76.2024.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, a ser realizada junto à Vara do Tribunal do Júri de Samambaia, em 26 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente aos Autos nº 0707229-68.2023.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, no dia 29 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/08/2024, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1446302** e o código CRC **4769A766**.

---

19.04.3493.0097561/2024-20



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**29 de agosto de 2024, às 10h30**

**Sessão Presencial**

**Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

**Membros Titulares**

**KATIE DE SOUSA LIMA COELHO**

**WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A.** Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada, no dia 15 de agosto de 2024.

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A.** Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no período de 13/08/2024 a 23/08/2024, da seguinte forma:

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **50**
- 1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **38**
- 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **23**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho**

**1. PA nº 08192.124467/2022-60**

**Origem:** 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social

**Interessado:** Comunidade Terapêutica Casa de Misericórdia

**Assunto:** Supostas irregularidades em entidade

**Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim**

**2. NF nº 08192.099049/2024-99**

**Origem:** 2ª Ofício do Núcleo de Direitos Humanos - NED

**Interessado:** Daiane Brito Rodrigues

**Assunto:** Suposta discriminação praticada por funcionário do Metrô-DF

**ASSUNTOS GERAIS**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1179/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4323.0022593/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de GESTORA da da Nota de Empenho nº 301/2024, firmado com a empresa FOCO PRODUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de transcrição profissional de conteúdo áudio/visual para texto escrito, em língua portuguesa, seguindo as diretrizes normativas da ABNT, e as servidoras **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula 5246, para exercerem o encargo de FISCAIS TÉCNICOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/08/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433258** e o código CRC **FAEBA4A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1203/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4675.0097941/2024-63,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 26/08/2024, o servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253), exonerando, em consequência, o servidor **BRUNO WANDERLEY BEZERRA TAVARES**, matrícula 5948-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448428** e o código CRC **1A36E29F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1204/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3717.0098225/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HALISON HENRIQUE DIONÍSIO PEIXOTO**, matrícula 4536-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Registro e Cobrança da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050107), dispensando, em consequência, a servidora **LOIANNY JÉSSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448545** e o código CRC **997F1F9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 85/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1420838 do Processo SEI nº 19.04.4397.0092783/2024-36, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/01/2019 a 02/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOB BEN HUR DE ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5031, no período de **07/10/2024 a 27/10/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e “Gestão do tempo e produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 16/08/2024, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1429018** e o código CRC **FEA68732**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 794, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0094619/2024-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>DIAS DE SEMANA</b>
<b>MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO</b>	19/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	20/8/2024	TERÇA-FEIRA
	21/8/2024	QUARTA-FEIRA
	22/8/2024	QUINTA-FEIRA
	23/8/2024	SEXTA-FEIRA
	24/8/2024	SÁBADO
	25/8/2024	DOMINGO
<b>TRAJANO SOUSA DE MELO</b>	26/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	27/8/2024	TERÇA-FEIRA

	28/8/2024	QUARTA-FEIRA
	29/8/2024	QUINTA-FEIRA
	30/8/2024	SEXTA-FEIRA
	31/8/2024	SÁBADO
	1º/9/2024	DOMINGO
<b>ROBERTO CARLOS SILVA</b>	2/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	3/9/2024	TERÇA-FEIRA
	4/9/2024	QUARTA-FEIRA
	5/9/2024	QUINTA-FEIRA
	6/9/2024	SEXTA-FEIRA
	7/9/2024	SÁBADO
<b>MOISÉS ANTONIO DE FREITAS</b>	8/9/2024	DOMINGO
	9/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	10/9/2024	TERÇA-FEIRA
	11/9/2024	QUARTA-FEIRA
	12/9/2024	QUINTA-FEIRA
	13/9/2024	SEXTA-FEIRA
	14/9/2024	SÁBADO
	15/9/2024	DOMINGO

**Art. 2º** Designar os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERIODOS</b>
<b>BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS</b>	19/8/2024 a 25/8/2024
<b>GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR</b>	26/8/2024 a 1º/9/2024
<b>MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO</b>	2/9/2024 a 8/9/2024
<b>JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA</b>	09/9/2024 a 15/9/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do membro plantonista que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/08/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444092** e o código CRC **D1F1E61E**.

19.04.3928.0094619/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, de acordo com as seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 13, 19, 20, 22 e 30 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	VIVIAN BARBOSA CALDAS(138)	13/8/2024
Das 6h às 12h	LEONARDO CARNEIRO BRITTO(239)	19/8/2024
Das 19h às 0h	DANIEL VIEIRA LIMA(6)ADJ	20/8/2024
Das 6h às 12h	JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA(242)	22/8/2024
Das 19h às 0h	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS(48) ADJ	22/8/2024
Das 19h às 0h	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES(254)	30/8/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444301** e o código CRC **E4C89381**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 797, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0088516/2024-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, capital de El Salvador.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445441** e o código CRC **F925819D**.

19.04.3109.0088516/2024-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 799, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiarem, respectivamente, em audiência de instrução e em sessão plenária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3493.0097561/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na audiência de instrução referente aos Autos nº 0702900-76.2024.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, a ser realizada junto à Vara do Tribunal do Júri de Samambaia, em 26 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente aos Autos nº 0707229-68.2023.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, no dia 29 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/08/2024, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1446302** e o código CRC **4769A766**.

---

19.04.3493.0097561/2024-20



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**29 de agosto de 2024, às 10h30**

**Sessão Presencial**

**Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

**Membros Titulares**

**KATIE DE SOUSA LIMA COELHO**

**WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A.** Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada, no dia 15 de agosto de 2024.

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A.** Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no período de 13/08/2024 a 23/08/2024, da seguinte forma:

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **50**
- 1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **38**
- 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **23**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho**

**1. PA nº 08192.124467/2022-60**

**Origem:** 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social

**Interessado:** Comunidade Terapêutica Casa de Misericórdia

**Assunto:** Supostas irregularidades em entidade

**Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim**

**2. NF nº 08192.099049/2024-99**

**Origem:** 2ª Ofício do Núcleo de Direitos Humanos - NED

**Interessado:** Daiane Brito Rodrigues

**Assunto:** Suposta discriminação praticada por funcionário do Metrô-DF

**ASSUNTOS GERAIS**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1179/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4323.0022593/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de GESTORA da da Nota de Empenho nº 301/2024, firmado com a empresa FOCO PRODUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de transcrição profissional de conteúdo áudio/visual para texto escrito, em língua portuguesa, seguindo as diretrizes normativas da ABNT, e as servidoras **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula 5246, para exercerem o encargo de FISCAIS TÉCNICOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/08/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433258** e o código CRC **FAEBA4A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1203/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4675.0097941/2024-63,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 26/08/2024, o servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253), exonerando, em consequência, o servidor **BRUNO WANDERLEY BEZERRA TAVARES**, matrícula 5948-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448428** e o código CRC **1A36E29F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1204/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3717.0098225/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HALISON HENRIQUE DIONÍSIO PEIXOTO**, matrícula 4536-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Registro e Cobrança da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050107), dispensando, em consequência, a servidora **LOIANNY JÉSSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448545** e o código CRC **997F1F9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 85/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1420838 do Processo SEI nº 19.04.4397.0092783/2024-36, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/01/2019 a 02/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOB BEN HUR DE ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5031, no período de **07/10/2024 a 27/10/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e “Gestão do tempo e produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 16/08/2024, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1429018** e o código CRC **FEA68732**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 794, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0094619/2024-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DE SEMANA
<b>MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO</b>	19/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	20/8/2024	TERÇA-FEIRA
	21/8/2024	QUARTA-FEIRA
	22/8/2024	QUINTA-FEIRA
	23/8/2024	SEXTA-FEIRA
	24/8/2024	SÁBADO
	25/8/2024	DOMINGO
<b>TRAJANO SOUSA DE MELO</b>	26/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	27/8/2024	TERÇA-FEIRA



	28/8/2024	QUARTA-FEIRA
	29/8/2024	QUINTA-FEIRA
	30/8/2024	SEXTA-FEIRA
	31/8/2024	SÁBADO
	1º/9/2024	DOMINGO
<b>ROBERTO CARLOS SILVA</b>	2/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	3/9/2024	TERÇA-FEIRA
	4/9/2024	QUARTA-FEIRA
	5/9/2024	QUINTA-FEIRA
	6/9/2024	SEXTA-FEIRA
	7/9/2024	SÁBADO
<b>MOISÉS ANTONIO DE FREITAS</b>	8/9/2024	DOMINGO
	9/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	10/9/2024	TERÇA-FEIRA
	11/9/2024	QUARTA-FEIRA
	12/9/2024	QUINTA-FEIRA
	13/9/2024	SEXTA-FEIRA
	14/9/2024	SÁBADO
	15/9/2024	DOMINGO

**Art. 2º** Designar os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERIODOS</b>
<b>BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS</b>	19/8/2024 a 25/8/2024
<b>GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR</b>	26/8/2024 a 1º/9/2024
<b>MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO</b>	2/9/2024 a 8/9/2024
<b>JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA</b>	09/9/2024 a 15/9/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do membro plantonista que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/08/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444092** e o código CRC **D1F1E61E**.

19.04.3928.0094619/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, de acordo com as seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 13, 19, 20, 22 e 30 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	VIVIAN BARBOSA CALDAS(138)	13/8/2024
Das 6h às 12h	LEONARDO CARNEIRO BRITTO(239)	19/8/2024
Das 19h às 0h	DANIEL VIEIRA LIMA(6)ADJ	20/8/2024
Das 6h às 12h	JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA(242)	22/8/2024
Das 19h às 0h	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS(48) ADJ	22/8/2024
Das 19h às 0h	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES(254)	30/8/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444301** e o código CRC **E4C89381**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 797, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0088516/2024-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, capital de El Salvador.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445441** e o código CRC **F925819D**.

19.04.3109.0088516/2024-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 799, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiarem, respectivamente, em audiência de instrução e em sessão plenária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3493.0097561/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na audiência de instrução referente aos Autos nº 0702900-76.2024.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, a ser realizada junto à Vara do Tribunal do Júri de Samambaia, em 26 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente aos Autos nº 0707229-68.2023.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, no dia 29 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/08/2024, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1446302** e o código CRC **4769A766**.

---

19.04.3493.0097561/2024-20





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**29 de agosto de 2024, às 10h30**

**Sessão Presencial**

**Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

**Membros Titulares**

**KATIE DE SOUSA LIMA COELHO**

**WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A.** Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada, no dia 15 de agosto de 2024.

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A.** Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no período de 13/08/2024 a 23/08/2024, da seguinte forma:

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **50**
- 1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **38**
- 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **23**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho**

**1. PA nº 08192.124467/2022-60**

**Origem:** 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social

**Interessado:** Comunidade Terapêutica Casa de Misericórdia

**Assunto:** Supostas irregularidades em entidade

**Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim**

**2. NF nº 08192.099049/2024-99**

**Origem:** 2ª Ofício do Núcleo de Direitos Humanos - NED

**Interessado:** Daiane Brito Rodrigues

**Assunto:** Suposta discriminação praticada por funcionário do Metrô-DF

**ASSUNTOS GERAIS**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1179/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4323.0022593/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de GESTORA da da Nota de Empenho nº 301/2024, firmado com a empresa FOCO PRODUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de transcrição profissional de conteúdo áudio/visual para texto escrito, em língua portuguesa, seguindo as diretrizes normativas da ABNT, e as servidoras **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula 5246, para exercerem o encargo de FISCAIS TÉCNICOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/08/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433258** e o código CRC **FAEBA4A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1203/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4675.0097941/2024-63,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 26/08/2024, o servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253), exonerando, em consequência, o servidor **BRUNO WANDERLEY BEZERRA TAVARES**, matrícula 5948-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448428** e o código CRC **1A36E29F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1204/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3717.0098225/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HALISON HENRIQUE DIONÍSIO PEIXOTO**, matrícula 4536-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Registro e Cobrança da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050107), dispensando, em consequência, a servidora **LOIANNY JÉSSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448545** e o código CRC **997F1F9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 85/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1420838 do Processo SEI nº 19.04.4397.0092783/2024-36, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/01/2019 a 02/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOB BEN HUR DE ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5031, no período de **07/10/2024 a 27/10/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e “Gestão do tempo e produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 16/08/2024, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1429018** e o código CRC **FEA68732**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 794, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0094619/2024-82,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODOS</b>	<b>DIAS DE SEMANA</b>
<b>MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO</b>	19/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	20/8/2024	TERÇA-FEIRA
	21/8/2024	QUARTA-FEIRA
	22/8/2024	QUINTA-FEIRA
	23/8/2024	SEXTA-FEIRA
	24/8/2024	SÁBADO
	25/8/2024	DOMINGO
<b>TRAJANO SOUSA DE MELO</b>	26/8/2024	SEGUNDA-FEIRA
	27/8/2024	TERÇA-FEIRA

	28/8/2024	QUARTA-FEIRA
	29/8/2024	QUINTA-FEIRA
	30/8/2024	SEXTA-FEIRA
	31/8/2024	SÁBADO
	1º/9/2024	DOMINGO
<b>ROBERTO CARLOS SILVA</b>	2/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	3/9/2024	TERÇA-FEIRA
	4/9/2024	QUARTA-FEIRA
	5/9/2024	QUINTA-FEIRA
	6/9/2024	SEXTA-FEIRA
	7/9/2024	SÁBADO
<b>MOISÉS ANTONIO DE FREITAS</b>	8/9/2024	DOMINGO
	9/9/2024	SEGUNDA-FEIRA
	10/9/2024	TERÇA-FEIRA
	11/9/2024	QUARTA-FEIRA
	12/9/2024	QUINTA-FEIRA
	13/9/2024	SEXTA-FEIRA
	14/9/2024	SÁBADO
	15/9/2024	DOMINGO

**Art. 2º** Designar os seguintes membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 19 de agosto a 15 de setembro de 2024:

<b>MEMBROS</b>	<b>PERIODOS</b>
<b>BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS</b>	19/8/2024 a 25/8/2024
<b>GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR</b>	26/8/2024 a 1º/9/2024
<b>MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO</b>	2/9/2024 a 8/9/2024
<b>JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA</b>	09/9/2024 a 15/9/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do membro plantonista que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.



**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/08/2024, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444092** e o código CRC **D1F1E61E**.

19.04.3928.0094619/2024-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 795, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria altera a a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, de acordo com as seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 13, 19, 20, 22 e 30 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 6h às 12h	VIVIAN BARBOSA CALDAS(138)	13/8/2024
Das 6h às 12h	LEONARDO CARNEIRO BRITTO(239)	19/8/2024
Das 19h às 0h	DANIEL VIEIRA LIMA(6)ADJ	20/8/2024
Das 6h às 12h	JÚLIO AUGUSTO DE SOUZA(242)	22/8/2024
Das 19h às 0h	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS(48) ADJ	22/8/2024
Das 19h às 0h	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES(254)	30/8/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1444301** e o código CRC **E4C89381**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 797, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, em El Salvador.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0088516/2024-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para participar do curso sobre tendências emergentes em drogas sintéticas ilícitas e técnicas de produção (*Emerging Trends in Illicit Synthetic Drug and Production Techniques*) ministrado na *Internacional Law Enforcement Academy* (ILEA) de San Salvador, no período de 30 de setembro a 4 de outubro de 2024, na cidade de San Salvador, capital de El Salvador.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/08/2024, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445441** e o código CRC **F925819D**.

19.04.3109.0088516/2024-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 799, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO e o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para oficiarem, respectivamente, em audiência de instrução e em sessão plenária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3493.0097561/2024-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na audiência de instrução referente aos Autos nº 0702900-76.2024.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, a ser realizada junto à Vara do Tribunal do Júri de Samambaia, em 26 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça NATHAN DA SILVA NETO para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente aos Autos nº 0707229-68.2023.8.07.0009, em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia, no dia 29 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/08/2024, às 10:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1446302** e o código CRC **4769A766**.

---

19.04.3493.0097561/2024-20



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2024 DA 5ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**29 de agosto de 2024, às 10h30**

**Sessão Presencial**

**Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

**Membros Titulares**

**KATIE DE SOUSA LIMA COELHO**

**WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A.** Ata da 7ª Sessão Ordinária realizada, no dia 15 de agosto de 2024.

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A.** Os Membros da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAG, no período de 13/08/2024 a 23/08/2024, da seguinte forma:

- 1. Coordenador:** Dra. Benis Silva Queiroz Bastos: NEOGAB: **50**
- 1º Membro Titular:** Dra. Katie de Sousa Lima Coelho: NEOGAB: **38**
- 2º Membro Titular:** Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim: NEOGAB: **23**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho**

**1. PA nº 08192.124467/2022-60**

**Origem:** 1ª Promotoria de Fundações e Entidades de Interesse Social

**Interessado:** Comunidade Terapêutica Casa de Misericórdia

**Assunto:** Supostas irregularidades em entidade

**Relatora: Dra. Wanessa Alpino Bigonha Alvim**

**2. NF nº 08192.099049/2024-99**

**Origem:** 2ª Ofício do Núcleo de Direitos Humanos - NED

**Interessado:** Daiane Brito Rodrigues

**Assunto:** Suposta discriminação praticada por funcionário do Metrô-DF

**ASSUNTOS GERAIS**

**MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, 29 de agosto de 2024.

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1179/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4323.0022593/2024-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para exercer o encargo de GESTORA da da Nota de Empenho nº 301/2024, firmado com a empresa FOCO PRODUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de transcrição profissional de conteúdo áudio/visual para texto escrito, em língua portuguesa, seguindo as diretrizes normativas da ABNT, e as servidoras **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133 e **WANESSA SALAZAR MONTORIL DE CAMPOS**, matrícula 5246, para exercerem o encargo de FISCAIS TÉCNICOS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/08/2024, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433258** e o código CRC **FAEBA4A1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1203/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4675.0097941/2024-63,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 26/08/2024, o servidor **VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253), exonerando, em consequência, o servidor **BRUNO WANDERLEY BEZERRA TAVARES**, matrícula 5948-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 16:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448428** e o código CRC **1A36E29F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1204/2024**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3717.0098225/2024-72,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **HALISON HENRIQUE DIONÍSIO PEIXOTO**, matrícula 4536-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Registro e Cobrança da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050107), dispensando, em consequência, a servidora **LOIANNY JÉSSICA GUEDES FERNANDES**, matrícula 6155-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 23/08/2024, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448545** e o código CRC **997F1F9E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 85/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1420838 do Processo SEI nº 19.04.4397.0092783/2024-36, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 04/01/2019 a 02/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **JOB BEN HUR DE ALMEIDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5031, no período de **07/10/2024 a 27/10/2024 (21 dias)**, para participar dos cursos “Comunicação não violenta” – 20h e “Gestão do tempo e produtividade” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 16/08/2024, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1429018** e o código CRC **FEA68732**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0794/2024 .....	p. 2
Portaria 0795/2024 .....	p. 5
Portaria 0797/2024 .....	p. 7
Portaria 0799/2024 .....	p. 9
Pautas de Julgamento 8-2024-5 .....	p. 11
Portaria 1179/2024 .....	p. 13
Portaria 1203/2024 .....	p. 14
Portaria 1204/2024 .....	p. 15
Portaria 85/2024 .....	p. 16
Câmaras de Coordenação e Revisão .....	p. 17
Portaria 0794/2024 .....	p. 17
Portaria 0795/2024 .....	p. 20
Portaria 0797/2024 .....	p. 22
Portaria 0799/2024 .....	p. 24
Pautas de Julgamento 8-2024-5 .....	p. 26
Portaria 1179/2024 .....	p. 28
Portaria 1203/2024 .....	p. 29
Portaria 1204/2024 .....	p. 30
Portaria 85/2024 .....	p. 31
Secretaria-Geral .....	p. 32
Portaria 0794/2024 .....	p. 32
Portaria 0795/2024 .....	p. 35
Portaria 0797/2024 .....	p. 37
Portaria 0799/2024 .....	p. 39
Pautas de Julgamento 8-2024-5 .....	p. 41
Portaria 1179/2024 .....	p. 43
Portaria 1203/2024 .....	p. 44
Portaria 1204/2024 .....	p. 45
Portaria 85/2024 .....	p. 46
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 47
Portaria 0794/2024 .....	p. 47
Portaria 0795/2024 .....	p. 50

Portaria 0797/2024 .....	p. 52
Portaria 0799/2024 .....	p. 54
Pautas de Julgamento 8-2024-5 .....	p. 56
Portaria 1179/2024 .....	p. 58
Portaria 1203/2024 .....	p. 59
Portaria 1204/2024 .....	p. 60
Portaria 85/2024 .....	p. 61
Sumário.....	p. 62